

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA
ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS
SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ACRES**



ABERTURA DA ASSEMBLEIA: Ao sexto (06) dia do mês de setembro de 2022, no auditório do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 790, em Vitória da Conquista, Bahia, contando com a presença dos associados identificados na lista de presença, que faz parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, reuniram-se com o objetivo de realizar a assembleia para deliberar a aprovação da Reforma Estatutária da Associação, na forma proposta pelo edital de convocação enviado a todos os associados, nos termos propostos no artigo 13 do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. WALLACE SOUSA COSTA, que convidou a Sra. CAROLINA LIMA DO CARMO para secretariar a Assembleia, ficando assim constituída a mesa. DOS FATOS: Dando o presidente início aos trabalhos da **ASSEMBLEIA**, que aconteceu das 10:00 às 11:00, submeteu-se aos presentes a proposta de reforma do estatuto, sendo que a Secretária *ad hoc* CAROLINA esclareceu aos presentes, dentre outros aspectos, que os objetos sociais e o tempo de mandato da Diretoria precisavam ser alterados, de modo que se entendeu a necessidade de construir um novo estatuto, inclusive com alteração da denominação da Associação, prevista no Capítulo I, *caput*, que passará a ser **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ACRES**. DO NOVO ESTATUTO CONSOLIDADO: Foi apresentado para apreciação e votação o novo ESTATUTO SOCIAL de acordo o art. 706 e 748 DO CÓDIGO DE NORMAS DO ESTADO DA BAHIA – CNR. O documento foi lido em sua integralidade e como este atende a todos os preceitos legais que orientam o funcionamento da Associação, foi aprovado de forma unânime pelos associados presentes. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente da Assembleia fez o resumo dos trabalhos do dia, agradeceu a presença de todos e deu encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata foi lida e firmada pelas assinaturas dos associados:

Wallace Sousa Costa

Presidente

Leandro Lima do Carmo

Carolina Lima do Carmo



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticar>
com o identificador 310030003200340031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
	Protocolo nº	7197 Livro 2-PA
	Nº de ordem	4274 Livro A-146
	Averbação nº	4-195/2012
	Vitória da Conquista/BA	24/10/2022

Graciele Lacerda Vargues
Substituta Legal

Salvo erro do Santo Filho

Vice-Presidente

Leandro Silva Santos

Tesoureiro

Carolina Lima do Carmo

Secretário



CONFIRMADO

Carolina Lima do Carmo



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003200340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ofício de Registro de
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 1250-002.010660

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **21/10/2022** sob o número **007197**, no Livro de Protocolo nº **2** folha **12**, **AVERBADO/MICROFILMADO**, nesta data sob o nº **004274**, **AV-4-195/2012** no **Livro A** nº **146** folha **272/293**, conforme segue:

Parte / Contribuinte:	ASSOCIACAO DE CATADORES DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA - ACRES
Natureza do Título:	ATA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 24 de Outubro de 2022



Geane Lacerda Vargês - Substituta Legal

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1250.AB018413-1
CDX3SDMVT1

Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Geane Lacerda Vargês
Substituta Legal

Emolumentos: R\$ 202,40 Tx. Fiscalização: R\$ 143,73 Fecom: R\$ 55,31 Def. Pública: R\$ 5,37 PGE: R\$ 8,04 FMMPBA: R\$ 4,19 Total Daje: R\$ 419,04 Tipo: Padrão

Valor Total

R\$ 419,04

Oficiala de Registro - Marcela Brasil Pedrosa Pinheiro
Praça Tancredo Neves, 86, Shopping Conquista Center, 2º Piso, Loja 32 A CEP : 45000-902 Tel : (77)34210942



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003200340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.